



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 665/16, de 14 de junho de 2016.

**Concede Menção Honrosa ao Centro Cultural
Dom José de Sobral.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Centro Cultural Dom José de Sobral pelos serviços de preservação da memória do povo sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de junho de 2016.


José Crisóstomo Barros Itapina
Presidente